**Prorrogação de Prazo em Função da Pandemia - Circ.CoPGr 28/2021 - COVID-19 – Resolução 8082 – 05/05/2021**

\*Obrigatório

Programa do Aluno: **QUÍMICA**

NUSP do Aluno: \* Nome Completo do Aluno: \*

Email do Aluno: \*

Primeiro Pedido do Aluno? \* ( ) Sim ( ) Não

Prazo a ser Prorrogado: \*

( ) Proficiência em Língua Portuguesa

( ) Inscrição no Primeiro Exame de Qualificação

( ) Inscrição no Segundo Exame de Qualificação

( ) Realização do Primeiro Exame de Qualificação

( ) Realização do Segundo Exame de Qualificação

( ) Depósito

( ) Defesa

Prazo Atual: \* (Para evitar erros, consulte com atenção o seu janus. Informar apenas o que está sendo dolicitado)

Exame de qualificação DD**/**MM/AAAA ( ) Inscrição ( ) Realização

Depósito DD**/**MM/AAAA

Defesa DD**/**MM/AAAA

Prazo adicional (em dias – máximo 720 para primeiras solicitações ou 360 para as novas solicitações a partir desta da Res. 8082): \*\_\_\_\_\_\_\_ dias

Assinatura do Aluno Nome e Assinatura do Orientador

Aprovação da CCP em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

**\*Nesta nova Resolução 8082, o pedido poderá ser realizado apenas 1 vez. Verifiquem se o prazo que irão solicitar será mesmo suficiente.**

**\*\*É recomendado que o aluno que irá solicitar a prorrogação de prazo para inscrição no exame de qualificação, já solicite também a prorrogação de prazo para o depósito.**

**\*\*\* Não é necessário solicitar as prorrogações das realizações nem do exame de qualificação e nem da defesa, pois estes prazos já são estendidos com a prorrogação da inscrição ou depósito.**